



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo n° : 0007198-21.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : SEREP
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : SRP - Prestação de serviços de buffet, mediante o fornecimento de coffee break (Rio Branco).

AUTORIZAÇÃO

1. Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de 'buffet' para fornecimento de 'coffee breaks', com escopo de atender eventos e ações institucionais realizados por este Tribunal de Justiça.

2. Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (evento n. 1290629) e o 'Termo de Referência' (evento n. 1297682).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 03/10/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1297947** e o código CRC **1932D9C7**.